

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A Deputada que o presente subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência, requerer o envio de expediente à **Excelentíssima Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), SENHORA ANDRÉA VULCANIS**, solicitando uma efetiva fiscalização referente ao constante desmatamento e para a apuração de possíveis crimes ambientais perpetrados na região do entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

JUSTIFICATIVA

O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros está localizado no Município de Alto Paraíso de Goiás e é reconhecido nacional e internacionalmente como uma importante e essencial área de conservação ambiental, possuindo uma rica biodiversidade e uma variedade de ecossistemas únicos.

No entanto, a região adjacente ao Parque tem sofrido uma grande pressão imobiliária, levando a ocupações desordenadas e a um uso inadequado do solo. Essas atividades representam uma ameaça significativa à integridade ecológica da região, comprometendo a flora, a fauna e os recursos hídricos, além de colocar em risco o patrimônio natural e cultural ali existente.

Destarte, faz-se necessária a efetiva e eficaz fiscalização das margens da Unidade de Conservação que, conforme supramencionado, desperta grande interesse de empreendimentos imobiliários que, em desacordo com a legislação



vigente, usufruem do fracionamento de terras abaixo do módulo rural e a conseguinte revenda de terras.

Portanto, a fim de evitar e coibir eventuais crimes ambientais, especialmente relacionados ao desmatamento da área, encaminha-se esse requerimento, visando a proteção do ecossistema e a preservação do patrimônio natural da região do Parque Nacional da Chapa dos Veadeiros.

Ante ao exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

BIA DE LIMA (PT)

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370031003200390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bia de Lima** em **05/10/2023 15:47**

Checksum: **3AC2BCFF65B44F10E410F5FA5B6A5062D685AB6B69103B146A72301CE3F110BB**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370031003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.